

PARECER CONJUNTO

PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AGROPECUÁRIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº 26, DE 27 DE MAIO DE 2024

OBJETO: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATOR CFOTCF: GERALDO LUCAS DE LIMA E SILVA

RELATOR COPACIMA e CSAS: CLAUDINEI VICENTE DA SILVEIRA

PARECER

O projeto de lei nº 26, de 27 de maio de 2024, propõe a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação para a Secretaria Municipal de Saúde. Esses recursos são provenientes de Emendas Parlamentares Federais e serão destinados aos seguintes fins:

- R\$1.000.000,00 para pavimentação de vias no Povoado do Japão;
- R\$2.012.825,00 para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Santo Antônio.

Esses investimentos têm como objetivo melhorar a infraestrutura viária e de saúde em áreas específicas do município. A pavimentação de vias no Povoado do Japão pode contribuir significativamente para a qualidade de vida dos moradores, facilitando o acesso e a mobilidade na região. Já a construção da UBS no Bairro Santo Antônio visa ampliar o acesso aos serviços de saúde básica, beneficiando a população local.

Esse tipo de investimento é fundamental para promover o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade, atendendo às demandas prioritárias identificadas pelo poder público e pelos cidadãos.

MÉRITO

O mérito do projeto, deverá ser analisado pelos senhores Vereadores, porém, verificamos que os dispositivos previstos no mesmo não contêm vícios de inconstitucionalidade ou de ilegalidade que possam obstruir sua tramitação até sua apreciação pelo Plenário da Câmara.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, OPINAMOS pela aprovação do Projeto de Lei nº 26/2024, que “*ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA*”, podendo o mesmo ser votado em seu formato original, quanto ao seu mérito.

Carmópolis de Minas, 13 de junho de 2024.

Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva
Relator CFOTC

Ver. Claudinei Vicente da Silveira
Relator COPACIMA e relator CSAS

Ver(a). Jaqueline Emilia Luciano
2^ª Secretária CFOTC e CSAS

Ver. José Laércio da Silveira
Presidente COPACIMA

Ver. João Francisco Vieira
Presidente CFOTC 2^º Secr. COPACIMA

Ver(a). Whatifffa F. dos Santos Nogueira
Pres. CSAS